

**PORTARIA Nº 18.139, DE 23 DE JUNHO DE 2015**

“Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora **Mauricéia Muto**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.890.500-5 SSP/SP, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada como Chefe do Setor de Licitações e Contratos, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Diretora do Departamento de Suprimentos, criado pela Lei Complementar nº 60/2014 (anexo II).

**Art. 2º** - Fica a nomeada responsável pelas atribuições constantes no artigo 46, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

**Art. 3º** - Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2015.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 17.802 de 02 de outubro de 2014.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de junho de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

